

cisab
zona da mata

Órgão de Regulação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63

cisab
zona da mata

Órgão de Regulação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO DO ESTUDO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAE
JEQUERI – MG

SETEMBRO DE 2019

VIÇOSA - MG



SUMÁRIO

1. DO OBJETIVO	3
2. DO ESTUDO.....	3
3. DA ANÁLISE DO CONSUMO.....	2
4. DA ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO	6
4.1 Análise da Receita	6
4.1.1 Receita Faturada.....	6
4.1.2 Receita Arrecadada	8
4.2 Análise da Despesa	9
4.2.1 Da Despesa Corrente	9
4.2.2 Da Despesa de Capital.....	10
5. DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS.....	13
6. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES.....	14

1. DO OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo avaliar a relação de fidelidade entre o estudo tarifário realizado pelo órgão de regulação – CISAB/ZM, que apontou a necessidade de corrigir as receitas faturadas pela prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário do DEMAÉ de Jequeri e os resultados alcançados com a efetiva aplicação do anexo tarifário proposto no estudo.

2. DO ESTUDO

Em outubro de 2017 foi solicitado ao CISAB Zona da Mata, pela Diretoria do DEMAÉ – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Jequeri – MG, a análise das tarifas de água e esgoto praticadas pela autarquia, visando alcançar a sustentabilidade econômico-financeira do órgão e atendimento às necessidades da população.

O estudo foi elaborado conforme a Resolução CISAB ZM nº 008/2016, onde a receita total média mensal necessária de tarifa de água e esgoto corresponde à média mensal das despesas correntes (custos operacionais incorridos), somada aos investimentos futuros (despesas necessárias futuras), à reserva técnica de 5% com a subtração do excesso/superávit.

Para realização do estudo de revisão tarifária foi considerado o período de janeiro de 2016 a julho de 2017. A fórmula indicou que o DEMAÉ necessitava de uma arrecadação mensal de água e esgoto correspondente a R\$ 89.550,09. Como a média da receita mensal faturada de água e esgoto equivalia a R\$ 69.722,03, constatou-se que a autarquia apresentava um déficit de R\$ 19.828,06, que representava à época 28,44%.

O órgão de regulação definiu um limite máximo de 30% para reajustes ou revisões tarifárias no período de referência de 12 meses. Esse limite se faz necessário para não impactar o usuário de forma brusca com os reajustes e



revisões, bem como para cumprir com o disposto no inciso IV do art. 22 da LNSB, atentando notadamente para a modicidade tarifária.

Em relação ao estudo, as adequações sugeridas pelo órgão de regulação e efetivadas pela autarquia foram: reajuste de 28,44%, visando garantir a autossustentabilidade da autarquia, com a recuperação da capacidade de investimento; extinção da cobrança pela tarifa mínima, mudando a forma de cobrança, implantando uma tarifa fixa pela disponibilidade do serviço (TBO) somada ao faturamento do consumo real de cada usuário; distinção das categorias usuárias em Residencial, Residencial Social, Comercial, Industrial e Pública; maior fracionamento das faixas de consumo em todas as categorias; adequação e aumento progressivo nas faixas de consumo do anexo tarifário. Com as modificações sugeridas para o anexo tarifário, as simulações indicaram que a autarquia teria um aumento médio na receita de aproximadamente 25,06%.

O estudo foi aprovado pelo Conselho de Regulação e homologado por meio da Resolução de Regulação nº 006, de 08 de dezembro de 2017.

3. DA ANÁLISE DO CONSUMO

Com o intuito de avaliar o resultado do estudo de tarifas de água e esgoto para o Município de Jequeri, o órgão de regulação solicitou documentos para análise do perfil de consumo de água no município através dos histogramas de consumo real, a partir do mês da aplicação das novas tarifas.

Conforme observado na Tabela 1, não existia cadastro de usuários por categoria antes da aprovação do estudo realizado pelo o Grupo Técnico de Regulação do Cisab-ZM no ano de 2017. Desta forma, todas as economias se encontravam classificadas como residencial, somando um número médio de 1.992 economias no período de janeiro de 2016 a julho de 2017. Confrontando a média do período de janeiro de 2018 a junho de 2019, intervalo pós-aprovação do estudo, o número médio de economias cresceu 13,76%, passando de 1.992 para 2.266 unidades usuárias atendidas pela autarquia.

A Figura 1 fornece a informação da participação de cada categoria no número total de economias. Com o cadastramento dos usuários por categoria

verifica-se que as economias residenciais são de fato as mais numerosas, correspondendo a 90,8% do total de economias existentes no município. A comercial corresponde a 7,9% e a categorias pública 1,3%.

Tabela 1: Variação do número de economias por categoria

Nº MÉDIO DE ECONOMIAS		
CATEGORIAS	JAN/2016 a JUL/2017	JAN/2018 a JUN/2019
Residenciais	1.992	2.057
Residenciais Sociais	0	0
Comercial	0	179
Industrial	0	0
Pública	0	30
TOTAL	1.992	2.266

Fonte: Elaborado pelo CISAB com base nas informações fornecidas pelo prestador

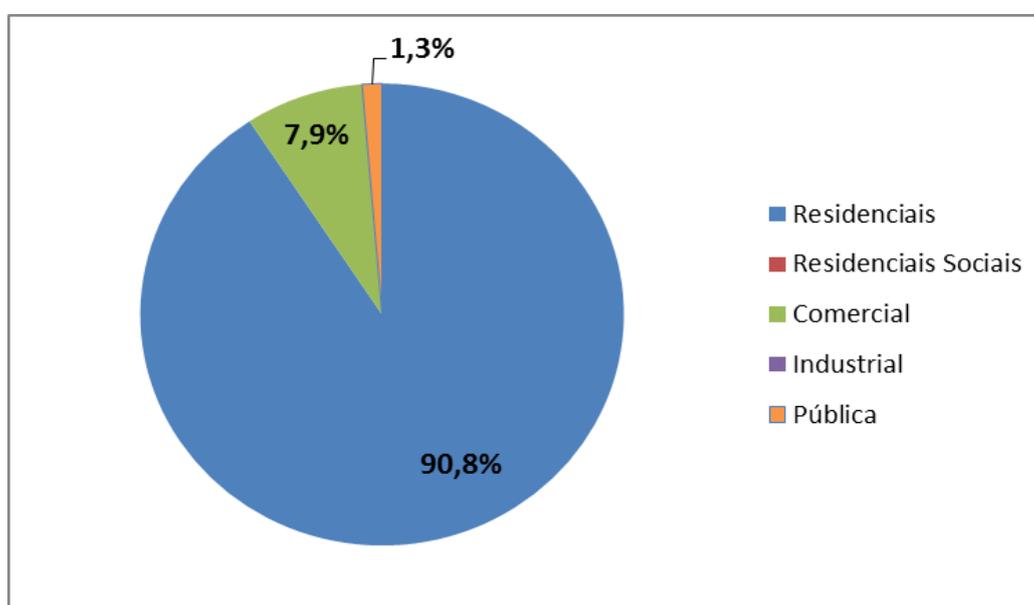


Figura 1: Representatividade das categorias usuárias no número total de economias (Período: Abr/2018 a Mar/2019)

Passando a analisar o volume consumido pelos usuários, demonstrado na Tabela 2, nota-se uma diminuição de 3,3% ou 732m³ no volume total consumido. Esse diminuição do volume consumido vai em sentido oposto a elevação no número de economias, fato que nos leva afirmar, em primeira

análise, que o novo anexo tarifário contribuiu para uma redução do consumo médio por economia no município de Jequeri.

Tabela 2: Variação do volume mensal médio consumido em m³

VOLUME MÉDIO CONSUMIDO		
CATEGORIAS	JAN/2016 a JUL/2017	JAN/2018 a JUN/2019
Residenciais	22.144m ³	19.537m ³
Residenciais Sociais	0m ³	1m ³
Comercial	0m ³	1.279m ³
Industrial	0m ³	0m ³
Pública	0m ³	595m ³
TOTAL	22.144m³	21.412m³

Fonte: Elaborada pelo CISAB com base nos dados fornecidos pelo prestador

O Figura 2 apresenta informações sobre o volume mensal médio consumido por economias para os dois períodos em análise, permitindo verificar que após a aplicação da nova tarifa a média total de consumo por economia teve uma diminuição considerável de 1,67m³/mês (1.670litros/mês) de água. Como já mencionado, essa redução no consumo pode estar correlacionado com a estrutura proposta para a cobrança da tarifa em um modelo baseado no consumo real do usuário, onde quem consome mais paga mais.

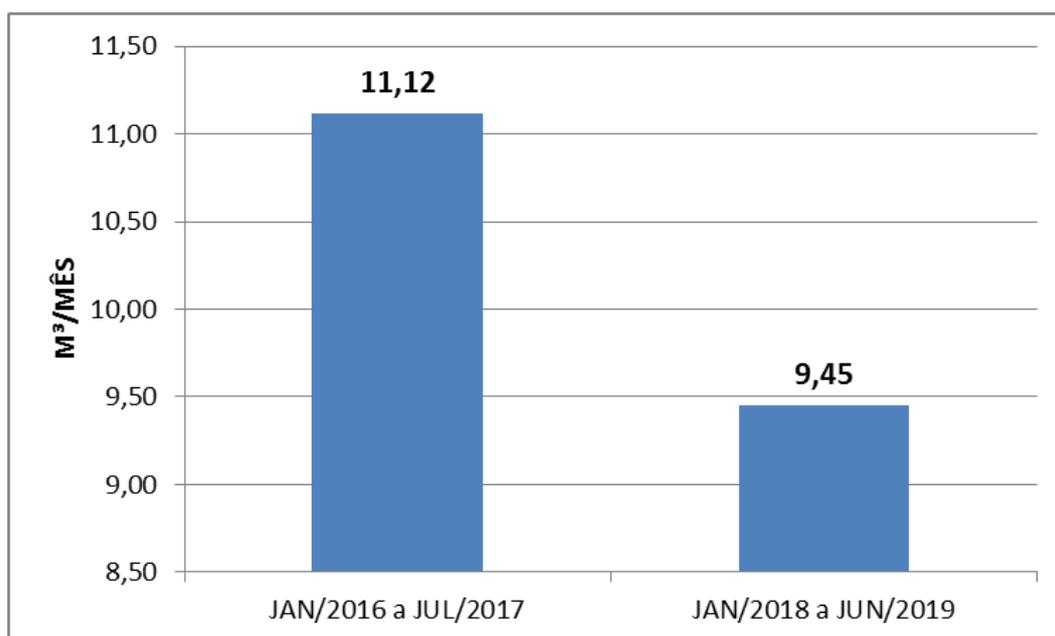


Figura 2: Volume mensal médio consumido por economia.

Analisando a representatividade de volume consumido e número de economias por faixa consumo no DEMAÉ de Jequeri, percebe-se pela Tabela 3 que a aplicação do novo anexo tarifário modificou o perfil de consumo dos usuários, reduzindo o consumo.

A maioria das economias consomem entre 0 a 15 m³/mês, no período anterior a aplicação do reajuste esse intervalo concentrava 75,42% do número médio de economias, no período pós reajuste essa concentração passou a ser de 83,64% das economias. Essa observação reforça a ideia de modificação no comportamento dos usuários em relação ao uso da água no município de Jequeri.

Tabela 3: Representatividade de volume consumido e número de economias por faixa de consumo

REPRESENTATIVIDADE DE ECONOMIAS E VOLUME CONSUMIDO POR FAIXA				
FAIXA DE CONSUMO	JAN/2016 a JUL/2017		JAN/2018 a JUN/2019	
	% DE ECONOMIAS	% DE VOLUME	% DE ECONOMIAS	% DE VOLUME
0 - 5	30,42%	5,93%	34,18%	8,74%
6 - 10	23,65%	16,79%	28,55%	24,18%
11 - 15	21,35%	24,51%	20,92%	28,35%
16 - 20	12,09%	19,09%	9,95%	18,58%
21 - 25	6,02%	12,16%	3,56%	8,51%
26 - 30	2,77%	6,82%	1,37%	4,01%
31 - 35	1,52%	4,42%	0,54%	1,88%
36 - 40	0,76%	2,55%	0,28%	1,13%
41 - 45	0,42%	1,60%	0,16%	0,73%
46 - 50	0,21%	0,90%	0,10%	0,52%
51 - 55	0,17%	0,80%	0,06%	0,35%
56 - 60	0,09%	0,49%	0,06%	0,39%
> 60	0,51%	3,95%	0,27%	2,62%

Fonte: Elaborado pelo CISAB com base nas informações fornecidas pelo prestador.

Os dados levantados e as análises executadas até o momento nos fornecem informações sobre a mudança de comportamento dos usuários em relação ao consumo da água e a variação do número existente de unidades usuárias. Embora não seja feito qualquer tipo de investigação sobre as causas



que possam ter impactado nas alterações registradas, essas informações são de extrema importância para se explicar o resultado financeiro da autarquia, que passará a ser analisado a seguir.

4. DA ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

Para dar continuidade à análise do resultado do estudo, o órgão de regulação solicitou, ainda, os relatórios de receitas, despesas e faturamento. O estudo tarifário realizado compreendeu o período de janeiro de 2016 a julho de 2017. Desta forma, para analisar os resultados alcançados após a aplicação do reajuste de 25,06%, foram solicitados relatórios referentes aos meses de janeiro de 2018 a junho de 2019, período pós-aplicação do novo anexo tarifário proposto.

4.1 Análise da Receita

4.1.1 Receita Faturada

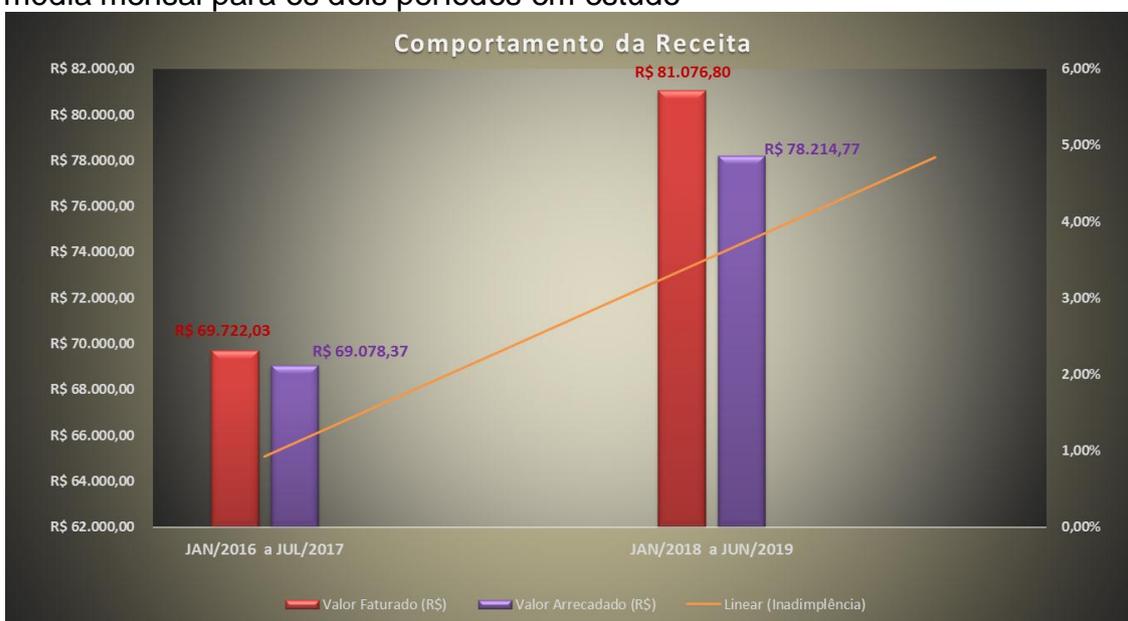
No estudo tarifário realizado foi apurada uma receita média mensal faturada de R\$ 69.722,03 com tarifas de água e esgoto. Para fazer frente aos custos operacionais, investimentos e possuir uma reserva de contingência (5% dos custos operacionais incorridos mais os investimentos previstos), verificou-se a necessidade de um aumento na receita faturada com tarifas de água e esgoto de 28,44%, para que fosse alcançado o valor mensal de R\$ 89.550,09. No entanto, as simulações realizadas com aplicação do novo anexo proposto indicaram um aumento na receita de aproximadamente 25,06%, um pouco inferior ao apontado como necessário.

Analisando a receita faturada após a aplicação do novo anexo tarifário, observa-se, conforme o Gráfico 1, que a média da receita faturada mensalmente pela a autarquia com tarifas de água e esgoto foi de R\$81.076,80, o que representou um aumento médio na receita faturada de 16,29%. Como a simulação previu um aumento médio de 25,06% na receita faturada após aplicação do novo anexo tarifário, verifica-se que a receita faturada não atingiu o valor apontado como necessário para fazer frente a todas as despesas da autarquia e cumprir os investimentos programados.



A receita faturada abaixo do previsto no estudo tarifário realizado pode ser explicada pela mudança de comportamento dos usuários em relação ao uso da água, que após a aplicação do novo anexo tarifário apresentaram uma redução média no volume de água faturado de 732m³/mês, ou seja, 732.000 litros de água a menos sendo consumido mensalmente. Essa alteração no perfil de consumo dos usuários não foi levada em consideração na realização da simulação para a receita esperada, podendo, desta forma, ser uma justificativa para a receita faturada estar abaixo da projetada pelo estudo.

Gráfico 1: Evolução da receita com tarifas de água e esgoto, considerando a média mensal para os dois períodos em estudo



Na Tabela 4, demonstramos a análise das inclusões e estornos. No entanto, necessário se faz explicar a importância dessas ferramentas administrativas na gestão administrativa do setor comercial da autarquia e para o usuário. Inclusão e estorno figuras comuns na contabilidade das autarquias, são ferramentas administrativas, que tem como objetivo corrigir possíveis distorções no faturamento dos serviços. Esse evento é bastante comum entre os prestadores de serviços, que basicamente se efetivam por falhas no processamento das leituras de consumo ou por eventuais vazamentos nas instalações de responsabilidades do usuário.



Nesse sentido, quando da ocorrência desses eventos, leitura errada ou consumo acima da média ocasionado por vazamentos ou ainda conta paga em duplicidade, apura-se a culpa e responsabilidades. Se constatado que o usuário não tem culpa e responsabilidade pelo evento, a fatura é calculada novamente, surgindo então a figura do estorno e da inclusão. Estorna os valores cobrados na fatura anterior e inclui os valores da nova fatura.

Avaliando somente os valores, sem ter acesso ao número de inclusões e estornos realizados, percebe-se pela Tabela 4 que os valores inclusos tiveram um aumento médio de aproximadamente 130,45% e os valores estornados uma elevação média superior a 1.000%. Esses aumentos podem indicar a ocorrência de possíveis problemas na gestão do sistema de faturamento da autarquia, que contribuiu para a ocorrência de grandes alterações no sistema e no banco de dados após as leituras e faturamento das guias para pagamento.

Tabela 4: Receita Faturada, Inclusões e Estorno

	JAN/16 a JUL/17	JAN/18 a JUN/19	Δ%
Faturamento médio	R\$ 70.049,41	R\$ 86.034,47	22,82%
Inclusões	R\$ 108,69	R\$ 250,48	130,45%
Estornos	R\$ 436,07	R\$ 5.208,15	1094,34%
TOTAL	R\$ 69.722,03	R\$ 81.076,80	16,29%

Fonte: Elaborada pelo CISAB com base nas informações fornecidas pelo prestador.

4.1.2 Receita Arrecadada

Em se tratando da receita efetivamente arrecadada pela autarquia, verificou-se no estudo passado que o índice de inadimplência era de 0,92%, ou seja, comparando-se o valor faturado com o valor arrecadado no período de referência (janeiro de 2016 a julho de 2017), 99,08% do valor faturado foi arrecadado aos cofres da autarquia.

Após a aplicação do novo anexo tarifário, observou-se que o índice de inadimplência teve um aumento, passando para 3,53%. Essa mudança na arrecadação da autarquia influencia negativamente o resultado do estudo, pois, embora o faturamento tenha crescido, a efetivação da arrecadação é que garante à autarquia sua sustentabilidade econômico-financeira.

Tabela 5: Inadimplência apresentada pela autarquia com base na receita efetivamente arrecadada com tarifas de água e esgoto

MÉDIA DA RECEITA FATURADA E ARRECADADA (ÁGUA e ESGOTO)			
Período	Valor Faturado (R\$)	Valor Arrecadado (R\$)	Inadimplência
JAN/2016 a JUL/2017	R\$ 69.722,03	R\$ 69.078,37	0,92%
JAN/2018 a JUN/2019	R\$ 81.076,80	R\$ 78.214,77	3,53%

Quando existe uma boa política de cobrança e corte de água, a tendência é de que esse índice de inadimplência seja menor. No caso do DEMAÉ de Jequeri, é preciso que as causas para o aumento da inadimplência sejam verificadas e estudadas, a fim de que se possa propor alternativas para que esse índice volte a estar em níveis menores, onerando o mínimo possível a receita arrecadada pelo prestador do serviço.

Verifica-se também que a receita efetivamente arrecadada pela autarquia teve um aumento médio de 13,23%, o que representa um acréscimo médio na receita de R\$9.136,40 mensal.

4.2 Análise da Despesa

As despesas da autarquia serão analisadas confrontando a média do período utilizado no estudo de reajuste, compreendendo janeiro de 2016 a julho de 2017, e o período após aprovação do reajuste aprovado (janeiro de 2018 a junho de 2019).

4.2.1 Da Despesa Corrente

No estudo tarifário realizado, as despesas correntes (custos operacionais incorridos) representaram R\$67.376,20 na média mensal. Verificando os relatórios solicitados para acompanhamento, percebe-se pela Tabela 6 que essa média mensal subiu para R\$78.565,52, o que representou 16,61% de aumento. Comparando os dois períodos, fica evidente que a evolução das despesas com o pagamento de vencimentos mais encargos subindo em 24,39% e as despesas correntes, que abrange gastos com energia elétrica, material de consumo, pagamento de serviços de terceiros, material para tratamento químico e outros, se elevando em 8,01%. A alteração no valor das

despesas nos revela um indicador, que pode ser consequência do aumento inflacionário e acréscimo de custos, por exemplo. Vale ressaltar que a tendência é de que o custo operacional e administrativo do prestador de serviços cresça ao longo do tempo.

Tabela 6: Resumo da evolução da despesa corrente de água e esgoto de um período para outro.

DESPESAS	JAN/2016 a JUL/2017	JAN/2018 a JUN/2019	Δ%
CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS - DESPESAS CORRENTES ÁGUA E ESGOTO (1)	R\$ 67.376,21	R\$ 78.565,52	16,61%
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 35.362,53	R\$ 43.988,01	24,39%
Outras Despesas Correntes	R\$ 32.013,68	R\$ 34.577,51	8,01%
DESPESAS DE CAPITAL (2)	R\$ 78,95	R\$ 205,56	160,36%
TOTAL (1)+(2)	R\$ 67.455,16	R\$ 78.771,08	16,78%

Fonte: Elaborado pelo CISAB com base em dados contábeis do prestador.

4.2.2 Da Despesa de Capital

Para prosseguirmos nas análises que se sucedem é preciso apresentar a fórmula prevista na Resolução CISAB ZM nº 008/2016 para cálculo da Receita Necessária. Onde,

$$RTN = COI + DFN + RT - EA$$

RTN = Receita Total Necessária

COI = Custo Operacional Incorrido

DFN = Despesas Futuras Necessárias

RT = Reserva Técnica

EA = Excesso de Arrecadação

Conhecida a fórmula, seguimos nas análises.

Quanto às despesas de capital, no estudo realizado, essas representavam uma média mensal de apenas R\$78,95. Verificando os relatórios solicitados para acompanhamento, percebe-se que essa média mensal evoluiu para R\$205,56. Embora o valor destinado a investimentos tenha aumentado, esse valor se encontra em níveis bem baixos em relação a receita apurada e bem

aquém do que foi projetado como necessário para atingir as metas de investimentos do DEMAÉ.

Tabela 7: Média mensal das Despesas de Capital e COI apresentado nos períodos

DESPESAS	JAN/2016 a JUL/2017	JAN/2018 a JUN/2019	Δ%
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 78,95	R\$ 205,56	160,36%
CUSTO OPERACIONAL INCORRIDO	R\$ 67.376,21	R\$ 78.565,52	16,61%
TOTAL	R\$ 67.455,16	R\$ 78.771,08	16,78%

Ao verificar o estudo realizado, constatamos que a autarquia necessitava de um investimento de R\$17.909,59 mensal, ou seja, um investimento bem maior do que foi efetivamente realizado. Segundo declaração de investimentos realizados fornecida pelo DEMAÉ, foram realizados um total de apenas R\$13.000,00 com melhorias no sistema de água, o que corresponderia uma média mensal de R\$722,22 num intervalo de 18 meses. Logo, do total dos investimentos previstos no último estudo tarifário, foram realizados somente 4%(considerando o período de janeiro de 2018 a junho de 2019).

Tabela 8: Receita total necessária apontada no estudo tarifário

RECEITA TOTAL NECESSÁRIA APONTADO NO ESTUDO	R\$ 89.550,09
COI =	R\$ 67.376,20
DFN =	R\$ 17.909,59
RT =	R\$ 4.264,29
EA=	R\$ -

Porém, como verificado na análise da receita faturada, após o estudo tarifário, o DEMAÉ de Jequeri teve um aumento no faturamento correspondente a 16,29% (R\$81.076,80), ficando abaixo do projetado como necessário. Considerando o aumento das despesas correntes (COI) no período após a aplicação do novo anexo tarifário aprovado, o valor disponível para realização de investimentos seria menor do que o apontado como necessário no estudo, como demonstrado na Tabela 9.

Tabela 9: Receita faturada após aplicação da nova tarifa

RECEITA FATURADA APOS ESTUDO TARIFÁRIO	R\$	81.076,80
COI =	R\$	78.771,08
DFN =	- R\$	1.958,57
RT =	R\$	4.264,29

Fonte: Elaboração própria do CISAB

Logo, pelo valor faturado após a aplicação do novo anexo tarifário, mantendo o valor previsto para a reserva técnica (RT) e considerando o aumento de 16,78% no COI, observamos pela Tabela 9 que a capacidade de investimento seria negativa, sendo possível realiza-los somente com a alocação da reserva técnica (RT) para esse fim.

Além disso, como verificado na análise da receita arrecadada, o índice de inadimplência do DEMAÉ subiu de 0,92% para 3,53%. O aumento desse índice prejudica diretamente no resultado da autarquia, pois o aumento da receita arrecadada foi em menor proporção do que o aumento da receita faturada.

Considerando a receita efetivamente arrecadada com tarifas de água e esgoto pela autarquia, conforme demonstrado na Tabela 10, percebemos que o DEMAÉ de Jequeri está apresentando uma média de arrecadação inferior a média dos custos operacionais incorridos (COI), constatando-se dessa forma a presença de um déficit médio de R\$556,31. Essa situação compromete diretamente a prestação do serviço ao usuário, impossibilitando a realização dos investimentos planejados e manutenção da de uma reserva de contingencia.

Tabela 10: Receita arrecadada após a aplicação da nova tarifa

RECEITA ARRECADADA APOS ESTUDO TARIFÁRIO	R\$	78.214,77
COI =	R\$	78.771,08
Déficit apresentado =		(R\$ 556,31)

Fonte: Elaboração própria do CISAB.

Assim, verifica-se que a autarquia está com uma capacidade nula de investimentos, sendo de extrema importância a revisão das tarifas com o objetivo de garantir o avanço do saneamento no município de Jequeri.

5. DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS

O estudo de tarifas de água e esgoto elaborado pelo órgão de regulação previa investimentos de R\$ 303.121,00 em um período de dezessete meses, representando um valor mensal de R\$17.830,65. Sendo o recurso dividido entre cada setor (Administrativo, sistema de água e sistema de esgoto), conforme informado na Tabela 11.

Tabela 11: Investimentos previstos no último estudo tarifário e valor efetivamente realizado

INVESTIMENTOS PREVISTOS		
Descrição	Valor Previsto	Valor Executado
Administração	R\$ 100.800,00	R\$ -
Água	R\$ 104.321,00	R\$ 13.000,00
Esgoto	R\$ 98.000,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 303.121,00	R\$ 13.000,00

Conforme já relatado, a possibilidade de realizar todos os investimentos previstos tornou-se inviável, tendo em vista que o faturamento da autarquia não atingiu o nível projetado de crescimento e a despesa corrente cresceu em maior proporção do que a receita. Esses fatores impossibilitaram a realização dos investimentos projetados pelo DEMAÉ, sendo investido durante o período de dezoito meses em análise somente um valor total de R\$13.000,00, o que representa 4% do que foi previsto.

De acordo com o relatório de investimentos fornecido pelo DEMAÉ, as ações de melhoria realizadas incluem investimentos de melhorias estruturais da ETA, tais como: Instalação de corrimão nas passarelas do reservatório; instalações de postes de iluminação nas dependências do ponto de captação; e reparos no sistema elétrico da ETA.

Além disso, foi informada a contratação de dois funcionários para integrar a equipe do DEMA, trabalhando diretamente na manutenção do sistema de água.

6. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

A análise conclui que o número de economias total na média mensal da autarquia teve um aumento de 13,76% e mesmo com esse aumento o volume total consumido teve uma diminuição de 3,3%. A diminuição do consumo se deve ao novo anexo tarifário implantado no município onde o usuário paga pelo consumo real, diferentemente da tarifa mínima anteriormente praticada. Essa alteração no modo de cobrança modificou o perfil de consumo dos usuários, reduzindo o consumo médio por economia de 11,12m³/mês para 9,45m³/mês.

Conclui-se também que as receitas faturadas após a aplicação do novo anexo tarifário apresentaram um aumento médio de 16,29%, não atingindo o valor previsto nas simulações do estudo que indicavam aumento de 25,06%. Uma justificativa para esse aumento abaixo da receita prevista pode ser explicada pela redução do volume consumido de 732.000 litros/mês de água. Essa mudança no comportamento dos usuários não foi prevista pela simulação do estudo tarifário anterior.

Em se tratando da receita efetivamente arrecadada pela autarquia, verificou-se no estudo que o índice de inadimplência era de 0,92% e após a aplicação do novo anexo tarifário foi observado que esse índice teve um aumento, passando para 3,53%. Com isso, há a necessidade de que as causas para o aumento da inadimplência sejam verificadas e estudadas, a fim de que se possa propor alternativas para que esse índice volte a estar em níveis menores, onerando o mínimo possível a receita arrecadada pelo prestador do serviço.

No que diz respeito às despesas é possível apurar que em geral todas despesas apresentaram aumentos de um período para outro, impactando num aumento total médio das despesas de 16,78%, com o pagamento de vencimentos mais encargos subindo em 24,39%; as despesas correntes, que abrange gastos com energia elétrica, material de consumo, pagamento de serviços de terceiros, material para tratamento químico e outros, se elevando



em 8,01%; e despesas de capital apresentando um aumento de 160,36%, vale destacar que o aumento das despesas com os investimentos estão longe de atingir o nível planejado.

Quanto aos investimentos, verifica-se que do valor aprovado pelo Órgão de Regulação, foi realizado pela autarquia o percentual de 4% (entre janeiro de 2018 a junho de 2019) do valor previsto. O baixo poder de realizar os investimentos é justificado devido à despesa corrente ter crescido em maior proporção do que a receita arrecadada com tarifas de água e esgoto. Tal situação deixa o DEMAÉ com capacidade nula de investimento, apresentando um déficit de R\$556,31 entre a receita arrecadada e os custos operacionais incorridos.

Nesse sentido, devido à necessidade de progredir na realização dos investimentos previstos e manter o equilíbrio financeiro da autarquia, levando em conta o aumento das despesas correntes, necessária se faz a elaboração de um novo estudo tarifário que possibilite à Autarquia a sustentabilidade econômico-financeira, com objetivo de avançar na prestação dos serviços ofertados, melhorando sua qualidade em benefício dos usuários.

Dê-se conhecimento do relatório à autarquia e conceda-se o prazo de 15 dias, contados do recebimento, para querendo, apresentar as razões/contrarrazões e/ou esclarecimentos/justificativas que julgar necessárias a respeito destas considerações.

Atenciosamente,

Sílvia de Cássia Fontes
Contadora
CRC: MG110.410

Luísa Vieira Almeida
Superintendente de
Regulação

Alex Rodrigues Alves
Consultor em Economia
CORECON/MG:8411